



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 29/2015

Autoriza o Poder Executivo a proceder à cessão de uso de imóvel do Município para instalação da Instituição de Ensino Nicolau Baltazar.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 29/2015 solicita autorização para cessão de uso do imóvel localizado na Rua Irmã Apolini Trezub, 95, Colônia Santa Clara, para instalação de estabelecimento de ensino da rede estadual, C.E. Nicolau Baltazar – EFM.

Essa cessão faz-se necessária para regularização da utilização do bem, continuidade no desenvolvimento do ensino, manutenção, ampliações e reformas necessárias para atendimento aos alunos da região.

Para melhor esclarecer: a Cessão de Uso é aquela em que o Poder Público consente o uso gratuito de bens públicos por órgãos da mesma pessoa ou pessoa diversa, incumbida de desenvolver atividades que traduzam interesse para a coletividade, no caso, o desenvolvimento do ensino.

O Projeto de Lei estabelece o uso exclusivo para estabelecimento de ensino da rede estadual, vigência 25 anos, permitida a prorrogação e que as despesas provenientes da instalação serão feitas por conta do Cessionário – Secretaria de Estado da Educação.

Não existem impedimentos legais à aprovação do Projeto de Lei nº. 29/2015.

É o parecer.

Castro, 22 de abril de 2.015.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548